

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE – SICOOB CREDIPLANALTO SC/RS

CNPJ Nº 01.389.651/0001-88

NIRE 42400013317

ENDEREÇO: RUA TENENTE ARY RAUEN, 439, CENTRO, CEP: 89.370-000, PAPANDUVA – SC.

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19 horas e 30 minutos, na sede social localizada à Rua Tenente Ary Rauen, nº 439, Centro, nesta cidade, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Planalto Catarinense – Sicoob Crediplanalto SC/RS.

II – PRESENCAS: Estiveram presentes 36 (trinta e seis) delegados e 33 (trinta e três) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças das Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação. As formalidades legais de convocação foram adotadas da seguinte forma: o Edital de Convocação foi publicado no Jornal Tribuna da Fronteira, ano 2016, edição nº 2.797, página 17 de 13 de fevereiro de 2016; o Edital de Convocação foi afixado em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, tais como: nos pontos de atendimentos, fixado no guichê de caixa, nas mesas de atendimento, nos terminais de auto-atendimento e na TV interna; o Edital de Convocação foi enviado aos associados por intermédio da **Circular nº 001/2016** de 10-02-2016.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Izeo Pitt – Presidente, Luiz Fernando Guglielmi de Souza – Vice-Presidente, Cleuse Regina Vicentini Schadeck – Secretária, Conselho de Administração: Jaime Luiz Belem, João Celso Cardoso e Joelcio Granemann. Conselho Fiscal: Nelson Noll Filho, Josiane Maria Bosse da Silva e Salete Teixeira Lisboa de Oliveira. Durante a prestação de contas e fixação de honorários e cédulas de presença, presidiu "ad hoc" a Assembleia, o Sr. Odir Selenko, que convidou, o Sr. Marcos Diniz Ferreira, para secretariar "ad hoc" os trabalhos.

IV – DELIBERAÇÕES:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

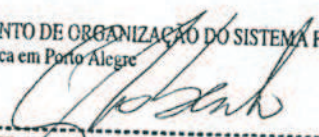
- 1) Ratificação das alterações deliberadas na AGE de 17-9-15, envolvendo os artigos 45, inciso V, 52, 85, inciso I e, 92 do estatuto social, em cumprimento ao disposto no item 2 do Ofício 18906/2015-BCB/Deorf/GTPAL, de 12-11-15.

A J.S.

DEBOUT

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em Porto Alegre


1.882.186-3 Carlos Roberto Almeida Duarte
Analista



O Presidente fez uma breve explanação do item 2 do Ofício 18906/2015-BCB/Deorf/GTPAL, de 12-11-15 e, a Assembleia, por sua unanimidade, ratificou as deliberações da AGE de 17-9-15, com relação ao artigo 45, inciso V; artigo 52; artigo 85, inciso I; e, artigo 92, envolvendo a referência a outros artigos, pois estas alterações não constaram da ata da referida assembleia.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-15.

Após todos os esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2015, a presente prestação de contas foi submetida à Assembleia, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos.

2) Destinação das sobras apuradas.

A Assembleia, por sua unanimidade, aprovou a seguinte proposta: o valor de R\$ 1.465.184,65 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), equivalente à 45% (quarenta e cinco por cento) das sobras, para o Fundo de Reserva; o valor de R\$ 162.798,29 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), equivalente à 5% (cinco por cento) das sobras, para o FATES; o valor de R\$ 325.596,59 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), equivalente à 10% (dez por cento) das sobras, para o Fundo de Estabilidade Financeira (FEF), sendo que o valor restante de R\$ 1.302.386,35 (um milhão, trezentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), equivalente às sobras líquidas, em 31-12-2015, será distribuído aos associados, mediante capitalização de novas quotas-parte de capital, na seguinte proporção com relação às operações por eles realizadas: R\$ 65.119,32 (sessenta e cinco mil, cento e dezenove reais e trinta e dois centavos) pelo saldo médio do depósito à vista; R\$ 599.097,72 (quinhentos e noventa e nove mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos) pelo saldo médio do depósito a prazo e; R\$ 638.169,31 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) sob os juros apropriados das operações de crédito, por associado, no exercício findo.

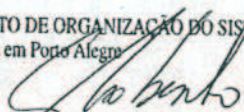
3) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, com mandato até a AGO de 2018.

Foram eleitos, por aclamação, de forma unânime, como componentes do Conselho Fiscal os seguintes associados: ao cargo de Conselheiro Fiscal Efetivo: Sra. Josiane Maria Bosse da Silva, brasileira, maior, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 4.185.648, emitida em 16/06/2014 pela SSP/SC, inscrita no CPF nº 042.962.379-85, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 2845, Apto. 104, Centro, cidade de Papanduva, CEP: 89.370-000, estado de Santa Catarina; Sr. André Ribas, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 5.853.452, emitida em 14/06/2006 pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 084.875.799-81, residente e domiciliado na Rua Mafra, s/n, Centro, cidade de

123000

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em Porto Alegre



1.882.186-3 Carlos Roberto Almeida Duarte

BACEN

Papanduva, CEP: 89.370-000, estado de Santa Catarina; Sr. Jadson Frederico, brasileiro, maior, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 3.852.461, emitida em 23/05/2014 pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 007.252.279-82, residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Rauen, nº 1649, Centro, cidade de Papanduva, CEP: 89.370-000, estado de Santa Catarina; e para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente: Sr. Valdeci Castagneti, brasileiro, maior, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 5.128.887, emitida em 24/06/2014 pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 556.929.409-06, residente e domiciliado na Rua Augustinho Teixeira de Lima, 399, Centro, cidade de Papanduva, CEP: 89.370-000, estado de Santa Catarina; Sr. Daniel Vargeniak, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 9/R 2.779.879, emitida em 04/11/2002 pela SSP/SC, inscrito no CPF: 904.421.139-00, residente e domiciliado na Localidade de Rio da Ponte, s/n, interior, cidade de Papanduva, CEP: 89.370-000, estado de Santa Catarina; Sr. Renato Miguel Hlenka, brasileiro, maior, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 5.244.305, emitida em 08/05/2007 pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 064.901.209-76, residente e domiciliado a Rua Pres. John F. Kennedy, 472, Centro, cidade de Papanduva, CEP: 89.370-000, estado de Santa Catarina.

3.1) Mandato: Os membros eleitos para o Conselho Fiscal exercerão mandato de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.

3.2) Declarações: o Sr. Presidente informou que os membros eleitos para o Conselho Fiscal, somente tomarão posse após a homologação dos atos por parte do Banco Central do Brasil, declarando que os integrantes do Conselho Fiscal enquadram-se nas condições estabelecidas no artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução CMN/BACEN nº 4122/12 e que não estão impedidos por lei, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, bem como não são parentes entre si, até o segundo grau em linha reta ou colateral, informando que constatada, a qualquer tempo, irregularidade cadastral contra os administradores, ou falsidade nas declarações ou documentos apresentados na instrução do processo, o Banco Central do Brasil poderá, a seu critério, revogar o ato que concedeu a homologação do nome do eleito ou nomeado, bem como determinar a instauração do correspondente processo administrativo.

4) Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

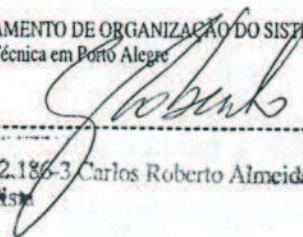
A Assembleia, por sua unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovou que serão pagos honorários mensais no valor de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais) para o Presidente. O valor aprovado é para tempo integral de trabalho na Cooperativa, sendo que o Presidente receberá 13 (treze) honorários ao ano, mais gratificação por produtividade, FGTS, ajuda alimentação, plano de saúde e 33% (trinta e três por cento) do maior valor mensal dos honorários. Para os demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), como cédula de presença, por reunião a que comparecerem.



13000

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em Porto Alegre



1.882.186-3 Carlos Roberto Almeida Duarte
Analista



5) Fixação do valor global dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva.

A Assembleia, por sua unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovou o valor global mensal de R\$ 41.346,24 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para os Diretores Executivos Operacional e Financeiro, pois o Diretor Executivo Administrativo receberá seus honorários como presidente do Conselho de Administração, conforme deliberação acima.

6) Outros assuntos de interesse do quadro social.

Não houve.

V – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia geral cuja ata, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente, Secretário, comissão designada e demais associados que desejarem.

VI – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE: A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO TEXTO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO Nº 03, ÀS PÁGINAS 22 À 25.

VII – ASSINATURA LIVRO DE ATAS:

Presidente: Sr. Izeo Pitt;

Secretária: Sra. Cleuse Regina Vicentini Schadeck;

Comissão designada: Valdemar Bertotti, Gilberto Sonaglio, Laucio Evaristo, Mauricio Edson Grein, Adenilso Luiz Cariolato, Ermino Antonio Hendges, Nelso Bossi, Orlando Bossi, Sueli Carlos de Maria de Souza e Jonathan Grein.

Papanduva – SC, 26 de Fevereiro de 2016.

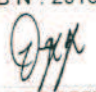

Izeo Pitt
Presidente


Cleuse Regina Vicentini Schadeck
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2016 SOB Nº: 20160837170
Protocolo: 16/083717-0, DE 03/05/2016

Empresa: 42 4 0001331 7
COOPERATIVA DE CREDITO DE
LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS
DO PLANALTO CATARINENSE SICOO


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

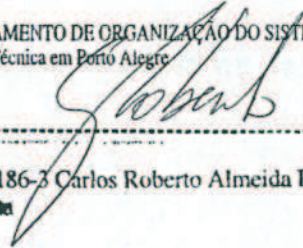
Sede

16/083717-0

16/083717-0

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em Porto Alegre



1.882.186-3 Carlos Roberto Almeida Duarte
Analista